



**PORTARIA COREN-PI N.º 225, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 11/2022/FUESPI-PI/GAB/FRN/ENFERMAGEM;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos – Coren-PI nº 302.705-TE** para acompanhar a Colaboradora **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas Coren – PI nº 133133-ENF**, na realização de minicurso sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, no auditório do Campus da UESPI, em Floriano/PI, nos dias 18/04/2022 e 19/04/2022.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de abril de 2022.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF